



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 436, DE 19 DE MAIO DE 2016.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO** no Curso “Comunicação não violenta para gestores – Módulo I Turma 2”, a realizar-se na sede da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2016, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça **IRÊNIO DA SILVA MOREIRA FILHO** no Curso “Comunicação não violenta para gestores – Módulo I Turma 2”, a realizar-se na sede da Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU, nos dias 8, 9 e 10 de junho de 2016, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 2016/05/19 16:07:05